



COMISSÃO ESPECIAL PL 2516/15 – INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO

REQUERIMENTO N° , de 2015. (Do Sr. Léo de Brito)

Requer a realização de Audiência Pública em Rio Branco (AC) para debater o PL 2516/2015, que institui a Lei de Migração

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debate quanto ao Projeto de Lei 2516/2015, que dispõe sobre a nova Lei de Migração, a ser realizado na cidade de Rio Branco/Acre.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2516/2015 que instituirá uma nova Lei de Migração em nosso País, decidiu através de acordo prévio entre seus membros a realização de visitas às regiões brasileiras com maior incidência de entrada de imigrantes.

Neste ponto, e na a atual fase de discussão que norteiam os trabalhos desta Comissão, faz-se necessário visita a cidade de Rio Branco, no Estado do Acre para debater junto às entidades locais a questão migratória que incide sobre a região.

Para se ter uma ideia, desde dezembro de 2010, mais de 33 mil imigrantes de 15 nacionalidades já entraram via Estado do Acre, solicitando a concessão de visto humanitário para residência no Brasil.

Até o momento, o Governo do Estado do Acre vem realizando o trabalho de acolhimento e transporte necessário para que estas pessoas possam seguir viagem ao seu destino final.

O Governo Federal já sinalizou que assumirá a gestão do abrigo de acolhimento dos imigrantes nas próximas semanas de forma gradual.

Dessa forma, e diante da complexidade da questão migratória instalada na região, faz-se imprescindível a realização de visita, seguida de audiência pública com as entidades locais no sentido de melhor orientar os trabalhos desta Comissão na elaboração da nova Lei de Migração brasileira.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 05 de outubro de 2015.

LEO DE BRITO
Deputado Federal PT/AC